

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR DO LEILÃO

EDITAL SPI Nº 01/2024

Objeto - Alienação de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Estado de São Paulo, correspondentes a ações representativas do capital social da Empresa Metropolitana de Água e Energia - EMAE

No dia 30 de abril de 2024, na Secretaria de Parcerias em Investimentos, localizada na Rua Iaiá nº 126, Itaim Bibi, 12º andar, São Paulo/SP, conforme previsto na Ata da Sessão Pública de Leilão, de 19 de abril de 2024, a Comissão de Contratação, presidida por David Polessi de Moraes e composta por Tomás Julio Ferreira e Alessandra Biavati Rizzotto, designados pela Resolução SPI nº 19, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de março de 2024, se reuniu para, nos termos dos itens 3.7, 3.8.14 e 3.10.5 do Edital, realizar o exame do conteúdo dos Envelope 4 – Documentos de Habilitação do Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 54.393.170/0001-02), detentor da Proposta de Preço mais bem classificada.

Conforme previsto no item 3.7.1 do Edital, a habilitação objetiva a verificação da capacidade técnica, financeira e regularidade jurídica e fiscal dos Licitantes. Destaca-se que, para efeito de análise dos documentos, foi considerada como data de referência o dia 15 de abril e 2024, data da Sessão Pública de Entrega dos Envelopes. O Envelope 4 – Documentos de Habilitação apresentado pela licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia contém 225 folhas sem versos e inclui os seguintes documentos:

1. Declarações (item 3.7.2, (a) do Edital):

- Fls. 2: Declaração de que não participa do Leilão por meio de outro Licitante, quer diretamente quer por meio de Parte Relacionada ou Coligada, nos moldes do Anexo III deste Edital (Item 3.7.2, (a), 'I' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

- Fls. 4-5: Declaração de que o Licitante não está impedido de participar do Leilão na forma do item 3.2 do Edital e nos moldes do Anexo IV do Edital (Item 3.7.2, (a), 'ii' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
- Fls. 4-5: Declaração de ciência e aceitação dos termos e condições do Edital, do Manual de Instruções e demais documentos atinentes ao Processo, nos moldes do Anexo IV do Edital (Item 3.7.2, (a), 'iii' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
- Fls. 7: Declaração que, nos moldes do Anexo V do Edital, de que; a. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal; b. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; e c. cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual (Item 3.7.2, (a), 'iv' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
- Fls. 9: Declaração, conforme modelo constante do Anexo VIII do Edital, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Item 3.7.2, (a), 'vii' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
- Fls. 11: Declaração, conforme modelo constante do Anexo IX do Edital, de que a proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022 (Item 3.7.2, (a), 'viii' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;

Os itens 3.7.2, (a), 'v' e 'vi' do Edital são aplicáveis apenas às licitantes estrangeiras, dispensadas, nesse caso, à Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, assim como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

o item 3.7.2, (a), 'ix' do Edital, aplicável somente às entidades abertas ou fechadas de previdência complementar.

2. Documentos de Habilitação Jurídica (item 3.7.2, (b) e item 3.7.3 do Edital):

No item 3.7.3, (e) do Edital, estão elencados os documentos de Habilitação Jurídica que deveriam ser apresentados pelos Licitantes que sejam Fundo de Investimento, hipótese aplicável à Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, os quais foram apresentados da seguinte forma:

- Fls. 17-23: comprovante de registro do FIP na Comissão de Valores Mobiliários, criada pela Lei federal nº 6.385/76 (Item 3.7.3, (e), 'i' do Edital);
- Fls. 25-101/103-146: ato constitutivo com última alteração arquivada perante órgão competente (Item 3.7.3, (e), 'ii' do Edital);
- Fls. 29-101/103-146: regulamento e alterações, se houver, devidamente registrados (Item 3.7.3, (e), 'iii' do Edital);
- Fls. 148-170: prova de eleição dos representantes do administrador (Item 3.7.3, (e), 'iv' do Edital);
- Fls. 172: comprovante de registro do administrador e, se houver, do gestor do FIP, perante a Comissão de Valores Mobiliários (Item 3.7.3, (e), 'v' do Edital);
- Fls. 25-27: comprovante de compatibilidade do objeto do fundo com a LICITAÇÃO, por intermédio da política de investimento do fundo descrita em seu regulamento e prova de que o seu administrador pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos da LICITAÇÃO, assumindo, em nome do fundo de investimento, todas as obrigações e direitos que dela decorrerem (Item 3.7.3, (e), 'vi' do Edital);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

- Fls. 13-15: declaração subscrita por administrador e gestor do FIP que atesta que há instrumentos particulares de compromisso de investimento firmados entre os cotistas e fundo (Item 3.7.3, (e), 'vii' do Edital).

Considerando a natureza jurídica da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, não são aplicáveis os itens 3.7.3, (a), (b), (c), (d), (f), (g) e (h) do Edital.

3. Documentos de Habilitação Econômico-Financeira e de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (item 3.7.2, (c) e item 3.7.4 do Edital):

- Fls. 174: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Item 3.7.4, (a), do Edital);
- Fls. 178 e 180: No caso de Sociedade Empresária, Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca de onde o Licitante for sediado (Item 3.7.4, (b), do Edital). No caso de Fundo de Investimento em Participações (FIP), deverão ser apresentadas, para os fins da alínea "b", certidões referentes ao próprio Fundo, bem como à administradora e à gestora do Fundo (conforme exigência regulatória para transferência de controle estabelecida na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021), expedidas pelo(s) cartório(s) de distribuição das suas sedes (Item 3.7.4, (c), do Edital). Certidão com relação dos Cartórios de Distribuição da Comarca da sede do Licitante, relativos a pedidos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura da Sessão Pública do Leilão. Fica dispensada a apresentação da certidão nos casos em que a comarca da sede da Licitante não emitir documento oficial com tal teor, devendo a Licitante apresentar, neste caso, declaração assinada pelo Representante Credenciado informando a impossibilidade de apresentação do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

referido documento, preservado o direito de a Comissão de Contratação realizar diligências para apurar a veracidade do quanto declarado (Item 3.7.4, (d), do Edital);

- Fls. 186 e 182 e 220-225: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (Item 3.7.4, (f), do Edital).
- Fls. 192: Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.7.4, (g), do Edital).
- Fls. 196 e 214-219: Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Item 3.7.4, (h), do Edital).
- Fls. 200: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com mesmos efeitos da CNDT (Item 3.7.4, (i), do Edital).
- Fls. 210 e 207-208: Prova de Regularidade perante as Fazendas Públicas Municipal e/ou Estadual da sede da Licitante (Item 3.7.4, (j), do Edital).

Considerando a natureza jurídica da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, não são aplicáveis os itens 3.7.4, (b) e (e) do Edital.

Em atendimento ao item 3.7.8 do Edital, a Licitante apresentou, às fls. 214-225, justificativa formal à Comissão de Contratação quanto aos documentos a ela não aplicáveis. Ainda, os documentos aplicáveis encontram-se dentro do prazo de validade previsto na própria certidão e, no caso de não constar prazo de validade nas certidões, todas as apresentadas foram emitidas até 90 (noventa) dias antes da data da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes, atendendo ao disposto no item 3.7.6 do Edital.

Além disso, os Documentos de Habilitação foram apresentados de forma a possibilitar a clara identificação da sua validade, exigibilidade e eficácia, sendo que a Licitante indicou a que item do Edital

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

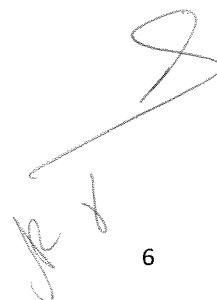
o documento corresponde. Os documentos foram entregues em duas vias, com as páginas com conteúdo numeradas em sequência única do primeiro ao último documento constante de cada envelope elaborado nos termos do item 3.8.1 do Edital, rubricadas pela Licitantes, atendendo ao disposto nos itens 3.7.9 e 3.7.10 do Edital.

Destaca-se que a Licitante apresentou, às fls. 176, 184, 188-190, 194, 198, 202, 212, 204-205, documentos de Habilitação Econômico-Financeira e de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista da Administradora Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. No entanto, conforme item 3.7.4, os documentos do item foram exigidos apenas aos Licitantes, com exceção do item 3.7.4, (c), devidamente cumprido, conforme demonstrado acima. Dessa forma, não foram considerados na análise da Comissão de Contratação.

A Comissão de Contratação contou, como subsídio para o seu julgamento, com a análise realizada pela equipe da B3, contratada para a realização do Leilão, conforme “Relatório de Análise Envelopes 3 e 4”, com 11 fls., anexado à presente Ata e convalidado pela Comissão de Contratação, passando a integrar o respectivo processo administrativo.


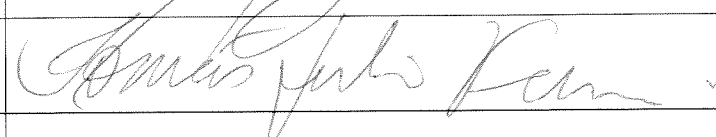

Assim, tendo em vista todo o exposto, **DECLARA-SE HABILITADA E, CONSEQUENTEMENTE, VENCEDORA DO LEILÃO, A LICITANTE PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA**, que atendeu plena e satisfatoriamente a todas as condições e exigências de habilitação, conforme disposto no item 3.8.16 do Edital.

As Licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão de Contratação, nos termos do item 3.9 do Edital, até as 23h59 do dia 08 de maio de 2024, terceiro dia útil subsequente ao da publicação do Comunicado com o resultado do Leilão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a intimação aos licitantes, a ser realizado no dia 03 de maio de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

Nada mais havendo a registrar, a reunião da Comissão de Contratação foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Contratação.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
David Polessi de Moraes RG 28.182.717-5 SSP/SP	
Tomás Julio Ferreira RG 45.663.060-0 SSP/SP	
Alessandra Biavati Rizzotto RG 81.052.261-72 SSP/RS	



RELATÓRIO DE ANÁLISE ENVELOPES 3 E 4

REF.: EDITAL SPI Nº 01/2024 – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL
SOCIAL DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E
ENERGIA S.A.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

Guilherme Peixoto Barboza dos Santos

Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações

B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
I. ANÁLISE DO ENVELOPE 3 DA LICITANTE MATRIX ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A. – 3ª COLOCADA	5
I.1 DADOS DA LICITANTE.....	5
I.2 PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 3.....	5
I.2.1 PROPOSTA DE PREÇO	5
II. ANÁLISE DO ENVELOPE 3 DA LICITANTE EDF BRASIL HOLDING S.A. – 2ª COLOCADA.....	6
II.1 DADOS DA LICITANTE.....	6
II.2 PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 3.....	6
II.2.1 PROPOSTA DE PREÇO	6
III. ANÁLISE DOS ENVELOPES 3 E 4 DA LICITANTE PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – 1ª COLOCADA.....	7
III.1 DADOS DA LICITANTE.....	7
III.2 PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 3.....	7
III.2.1 PROPOSTA DE PREÇO	7
III.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 4.....	8
III.3.1 DECLARAÇÕES.....	8

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES 3 E 4

REF.: EDITAL SPI Nº 1/2024 – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ENERGIA S.A.



III.3.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA..... 9

III.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL
E TRABALHISTA 10

INTRODUÇÃO

Em atendimento às obrigações assumidas pela B3 como assessora técnica especializada da Comissão de Contratação, apresentamos o resultado da análise realizada nas 2^{as} vias dos documentos dos Envelopes 3 – Proposta de Preço – de todos os LICITANTES – e 4 – Documentos de Habilitação do LICITANTE VENCEDOR.

A atuação da B3 na análise de documentos se restringe à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, sendo os comentários elaborados sob a ótica do atendimento a tais requisitos de forma objetiva, cabendo à Comissão de Contratação a devida ponderação acerca de eventuais subjetividades no âmbito de sua tomada de decisão relativamente à aceitação dos documentos ora analisados e ao processo licitatório.

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES 3 E 4

REF.: EDITAL SPI Nº 1/2024 – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ENERGIA S.A.



I. ANÁLISE DO ENVELOPE 3 DA LICITANTE MATRIX ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A. – 3ª COLOCADA

I.1 DADOS DA LICITANTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
CNPJ	61.194.353/0001-64
LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL	MATRIX ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ	19.834.826/0001-84
NATUREZA JURIDICA	Sociedade Anônima
NACIONALIDADE	Brasileira
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Individual

I.2 PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 3

I.2.1 Proposta de Preço

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
3.6.2	Proposta de Preço, conforme Anexo II.	01	✓	✓	✓	✓

- **Valor da proposta de preço escrita por ação:** R\$ 52,85 (cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
 - **Valor da proposta de preço final à viva-voz por ação:** R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos);
- **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO;

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES 3 E 4

REF.: EDITAL SPI Nº 1/2024 – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ENERGIA S.A.



II. ANÁLISE DO ENVELOPE 3 DA LICITANTE EDF BRASIL HOLDING S.A. – 2ª COLOCADA

II.1 DADOS DA LICITANTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES
CNPJ	65.913.436/0001-17
LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL	EDF BRASIL HOLDING S.A.
CNPJ	48.592.960/0001-14
NATUREZA JURIDICA	Sociedade Anônima
NACIONALIDADE	Brasileira
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Individual

II.2 PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 3

II.2.1 Proposta de Preço

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
3.6.2	Proposta de Preço, conforme Anexo II.	02	✓	✓	✓	✓

- **Valor da proposta de preço escrita por ação:** R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos);
 - **Valor da proposta de preço final à viva-voz por ação:** R\$ 70,31 (setenta reais e trinta e um centavos);
- **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO;

III. ANÁLISE DOS ENVELOPES 3 E 4 DA LICITANTE PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – 1ª COLOCADA

III.1 DADOS DA LICITANTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ	33.886.862/0002-01
LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL	PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ	54.393.170/0001-02
NATUREZA JURIDICA	Condomínio de Natureza Especial
NACIONALIDADE	Brasileira
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Individual

III.2 PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 3

III.2.1 Proposta de Preço

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
3.6.2	Proposta de Preço, conforme Anexo II.	02	✓	✓	✓	✓

- **Valor da proposta de preço escrita por ação:** R\$ 58,15 (cinquenta e oito reais e quinze centavos);
- **Valor da proposta de preço final à viva-voz por ação:** R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos);
- **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO;

III.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 4

III.3.1 DECLARAÇÕES

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
3.7.1, a, i	Declaração de participação independente no certame mediante modelo do ANEXO III	02	✓	✓	✓	✓
3.7.1, a, ii	Declaração de inexistência de impedimento de participação na LICITAÇÃO, mediante modelo do ANEXO IV	04	✓	✓	✓	✓
3.7.1, a, iii	Declaração de ciência e aceitação dos termos do edital mediante modelo do ANEXO IV	04	✓	✓	✓	✓
3.7.1, a, iv	Declaração de cumprimento do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de ausência de trabalho degradante ou forçado e de cumprimento às normas de saúde e segurança do trabalho, mediante modelo do ANEXO V	07	✓	✓	✓	✓
3.7.1, a, v	Declaração de inexistência de documento estrangeiro equivalente, mediante modelo do ANEXO VI	N/A	-	-	-	-
3.7.1, a, vi	Declaração de submissão à legislação brasileira, mediante modelo do ANEXO VII	N/A	-	-	-	-
3.7.1, a, vii	Declaração de cumprimento à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, mediante modelo do ANEXO VIII	09	✓	✓	✓	✓
3.7.1, a, viii	Declaração de elaboração de proposta independente, mediante modelo do ANEXO IX	11	✓	✓	✓	✓
3.7.1, a, ix	Se EPC, declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção, mediante modelo do ANEXO X	N/A	-	-	-	-

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES 3 E 4

REF.: EDITAL SPI Nº 1/2024 – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ENERGIA S.A.

**III.3.2 Habilitação Jurídica**

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
3.7.3, "a" e "b"	Ato constitutivo, Contrato ou Estatuto social, vigente e registrado.	N/A	-	-	-	-
3.7.3, c	Prova de eleição dos administradores em exercício da Proponente pessoa jurídica, devidamente arquivada no registro empresarial ou cartório competente.	N/a	-	-	-	-
3.7.3, d	Se estrangeira, portaria de autorização para funcionamento no país	N/A	-	-	-	-
3.7.3, e, i	Se FIP, comprovante de registro na CVM	17-23	✓	✓	✓	✓
3.7.3, e, ii	Ato constitutivo com a última alteração arquivada perante o órgão competente	152 e seguintes	✓	✓	✓	✓
3.7.3, e, iii	Regulamento e alterações registrados	29	✓	✓	✓	✓
3.7.3, e, iv	Prova de eleição dos representantes do administrador	148	✓	✓	✓	✓
3.7.3, e, v	Comprovante de registro do administrador e, se houver, do gestor do FIP, perante a CVM	172	✓	✓	✓	✓
3.7.3, e, vi	Comprovante de compatibilidade do objeto do FIP com a LICITAÇÃO, e prova de poderes de representação do administrador perante todas as obrigações e direitos que dele decorrem	25	✓	✓	✓	✓
3.7.3, e, vii	Atestado de que há instrumentos particulares de compromisso de investimento firmado entre os cotistas e o FIP	13	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES 3 E 4

REF.: EDITAL SPI Nº 1/2024 – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ENERGIA S.A.



3.7.3, f	Se EPC, comprovação de autorização expressa e específica quanto à sua constituição e funcionamento emitida pelo órgão competente	N/A	-	-	-	-
3.7.3, g	Se IF, comprovante de autorização expressa e específica emitida pelo órgão competente	N/A	-	-	-	-
3.7.4, h	Se CONSÓRCIO, compromisso de constituição de SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	N/A	-	-	-	-

III.3.3 Habilitação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
3.7.4, a	Cartão CNPJ	174; 176	✓	✓	✓	✓
3.7.4, "b", "c" e "d"	Certidão negativa de falência Se FIP, certidões do administrador e gestor, se houver	178; 180	✓	✓	✓	✓
3.7.4, e	Se Sociedade Simples, certidão de ausência de insolvência civil	N/A	-	-	-	-
3.7.4, f	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, relativo à sede da LICITANTE	182; 186	✓	✓	✓	✓
3.7.4, g	Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional	192	✓	✓	✓	✓
3.7.4, h	Certificado de regularidade perante o FGTS	196	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES 3 E 4

REF.: EDITAL SPI Nº 1/2024 – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ENERGIA S.A.



3.7.4, i	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	200	✓	✓	✓	✓
3.7.4, j	Comprovação de regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e/ou Municipal da sede da LICITANTE	204-212	✓	✓	✓	✓